



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DA TERMOBAHIA S.A.**

**REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2002**

**NIRE Nº 29.300.025.542  
CNPJ Nº 02.707.630/0001-26**

1. **DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 2 (dois) dias do mês de setembro de 2002, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Ba. 523, Km 3,5, Mataripe, município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, CEP: 43970-000.
  
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores, incluindo a Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 (a "Lei das Sociedades Anônimas"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".
  
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, o Sr. Aurélio Oliveira Telles, que convidou o Sr. Gert Krister Allevik para secretariá-lo.
  
4. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a extensão do Prazo de Subscrição da 1ª emissão de debêntures da Companhia, no valor total de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), com base no artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas, bem como nas demais disposições legais pertinentes (as "Debêntures"), conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2002, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 96392453, em sessão realizada em 20 de agosto de 2002, a fim de que o Prazo de Subscrição seja alterado para 90 (noventa) dias após a Data de Emissão.
  
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

Aprovar a extensão do Prazo de Subscrição das Debêntures, conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de julho de 2002, cuja

